

PORTARIA N° 002/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

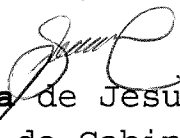
A Chefe de Gabinete de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no Art. 5º, inciso VII da Lei 234/2008 de 08 de dezembro de 2008 (Lei de Estrutura Organizacional);

RESOLVE:

- I- Reconhecer a dívida em favor de **EDILANNE CARVALHO SOUSA**, RG 2007288456-2, CPF 060.758.423-81, a importância de R\$ 1.060,00 (HUM MIL E SESSENTA REAIS), referente ao prestação de serviço postais rurais, na Localidade de Jandrangoeira, no mês de dezembro de 2016, firmado por meio do Termo de Convênio n° 04820130715/2013.
- II- Devendo o dispêndio em causa ocorrer a conta da dotação orçamentária 04.122.0402.2.002, elemento de despesa 3.3.90.92.00 (despesas de exercícios anteriores).

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, aos 22 dias do mês de março do ano de 2017.

Publique-se,
Registre-se,
E cumpra-se.


Terezinha de Jesus Lima
Chefe de Gabinete
Portaria n° 027/2017